



Câmara de Vereadores

8 de dez. de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Projeto de Lei Ordinária nº 168/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a plena desvinculação entre a Licença Sanitária e a comprovação de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Sant'Ana do Livramento e estabelece medidas de desburocratização no licenciamento.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, vem através do presente apresentar parecer ao PLO 168/2025, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos inclusive cópia do processo administrativo eletrônico nº 18/2000-0033910-6 no parecer 17.401/18, bem como parecer da Procuradoria Municipal de Sant'Ana do Livramento fls. 15/16.

Sendo que os pareceres relatam que inexiste proporcionalidade entre a exigência de apresentação prévia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) e a concessão de Alvará Sanitário pelo Estado. Ademais, considerando que o Alvará tem por objeto a análise dos requisitos legais e regulamentares de ordem sanitária, não é adequado condicioná-lo a elementos estranhos a esse bem jurídico, relacionados à prevenção e à proteção contra incêndio.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu PARECER recomendando sua tramitação e posterior APROVAÇÃO.

Atenciosamente

Vereador


Antonio Zenoir